

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA
Apresentado ao Conselho de Administração em
reunião de 30-04-2026
----- Extrato da ATA Nº 10 -----

12. DELIBERAÇÃO Nº 288/26 - COBRANÇA DE DÍVIDA RELATIVA AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA – INTERNO 1124/26

Presente o processo Interno 1124/26 no qual se propõe a celebração de um protocolo com a Autoridade Tributária para a cobrança de dívida relativa aos serviços de abastecimento de água e saneamento.

Considerando que:

- a) Os SMAS de Leiria são responsáveis pela gestão e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, incluindo a faturação e cobrança das respetivas tarifas;
- b) A existência de créditos vencidos e não pagos por parte dos clientes constitui um risco para o equilíbrio económico-financeiro dos serviços, impondo a adoção de mecanismos eficazes de recuperação de dívida;
- c) Nos termos do disposto na Lei Geral Tributária e no Código de Procedimento e de Processo Tributário, é admissível a cobrança coerciva de créditos de entidades públicas através de processo de execução fiscal, mediante protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- d) A celebração de protocolo com a AT depende da titularidade de competências para o efeito, as quais se encontram, nos termos legais, na esfera da Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão executivo do município;
- e) Se revela, assim, necessário promover a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria no Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, com vista à celebração e execução do referido protocolo;

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração:

1. Solicitar à Câmara Municipal de Leiria a delegação de competências no Conselho de Administração dos SMAS de Leiria para a prática dos atos necessários à celebração de protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), destinado à instauração e tramitação de processos de execução fiscal para cobrança coerciva de créditos emergentes do fornecimento de água e prestação de serviços de saneamento;

2. Que, uma vez conferida a referida delegação, o Conselho de Administração dos SMAS de Leiria fique autorizado a:

- a) Negociar e aprovar o clausulado do protocolo a celebrar com a AT;
- b) Dar poderes ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração para outorgar o referido protocolo em representação dos SMAS de Leiria;

c) Praticar todos os atos subsequentes necessários à sua execução, incluindo a remessa de certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva;

d) Determinar que a presente deliberação seja remetida à Câmara Municipal de Leiria para apreciação e decisão, nos termos legais aplicáveis.

O conselho de Administração depois de analisar o assunto, concordando, **deliberou por unanimidade:**

Solicitar à Câmara Municipal de Leiria a delegação de competências no Conselho de Administração dos SMAS de Leiria para a prática dos atos necessários à celebração de protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), destinado à instauração e tramitação de processos de execução fiscal para cobrança coerciva de créditos emergentes do fornecimento de água e prestação de serviços de saneamento;

Que, uma vez conferida a referida delegação, o Conselho de Administração dos SMAS de Leiria fique autorizado a:

a) Negociar e aprovar o clausulado do protocolo a celebrar com a AT;

b) Dar poderes ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração para outorgar o referido protocolo em representação dos SMAS de Leiria;

c) Praticar todos os atos subsequentes necessários à sua execução, incluindo a remessa de certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva;

d) Determinar que a presente deliberação seja remetida à Câmara Municipal de Leiria para apreciação e decisão, nos termos legais aplicáveis.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.